ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7332 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945 GT 12 - Currículo

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: RISCOS À EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA André Luiz da Silva Coube - UFF - Universidade Federal Fluminense

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: RISCOS À EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA

O presente resumo se refere a uma pesquisa de mestrado a qual teve como objetivo principal defender a escola pública e os seus sujeitos como criadores de conhecimentos *nosdos* seus cotidianos. Especificamente, a pesquisa analisou como o projeto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), recente política de unificação curricular, busca controlar os conhecimentos produzidos nas escolas. Paralelo a esse controle curricular, a mensuração do aprendizado através das avaliações padronizadas, a responsabilização dos professores e a privatização da educação por meio do mercado de editoração e da formação de professores poderiam ser algumas das consequências mais imediatas produzidas pela BNCC.

O período analisado foi entre 2014 e 2018. O primeiro ano foi escolhido devido ao (re) início dos debates sobre uma base nacional comum que serviria como uma norma legal a ser seguida por redes de ensino, escolas e professores em todo o Brasil. Alguns debates já haviam ocorrido nas décadas de 1980 e 1990, porém com outra perspectiva. Naquela época, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação pretendia que experiências locais em estabelecimentos de formação de professores fossem debatidas em encontros anuais a nível nacional e regional. Essas experiências seriam analisadas para talvez formar uma Base Comum Nacional (BCN). Dessa forma, a BCN (antes comum e só depois nacional) seria formada por experiências das instituições de formação de professores, sem possuir caráter normativo para todo o país.

A aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014, suscitou novamente a possibilidade do que viria a se tornar a BNCC posteriormente (ALVES, 2014). Após o PNE, ocorreram algumas fases de debates e publicações de versões da BNCC, o Ministério da Educação homologou a versão final em 2018.

A abordagem metodológica utilizada na pesquisa foi o ciclo contínuo de políticas (BALL, 2014). Dos cinco contextos que compõem o ciclo, foram utilizados os contextos de influência e de produção de texto. Esses contextos foram escolhidos por estarem mais alinhados a um dos objetivos da pesquisa que era entender a produção de uma política pública educacional no seu tempo presente. O contexto de influência procurou investigar reformas educacionais globais que defendiam a homogeneização curricular e analisar as diferentes ideias colocadas em debates para a discussão sobre a BNCC durante a sua produção. O contexto de produção de texto buscou verificar como os debates eram refletidos diretamente nos textos das versões da BNCC.

Em linhas gerais, o grupo dos reformadores empresariais (FREITAS, 2012) defendia que a promulgação de uma base nacional comum possuía uma previsibilidade de marcos legais e favoreceria a mensuração da aprendizagem e a formação de professores, pois esta era de baixa qualidade. Quanto ao grupo formado por algumas entidades educacionais, os principais argumentos eram a negação da previsibilidade legal e a necessidade de demandas mais urgentes como o cumprimento do pagamento do piso salarial em todo o país (ALVES, 2014).

Uma outra disputa relevante em torno da BNCC foi sobre dois possíveis sentidos de qualidade. Havia o sentido de qualidade padronizada que seria alcançada por meio de currículos homogêneos mensurados em avaliações em larga escala. Políticas curriculares baseadas em qualidade padronizada não consideram a complexidade dos cotidianos escolares. Já o outro diz respeito ao sentido de qualidade social (FREITAS, 2005), que pressupõe a reflexão das ideias dos sujeitos inseridos nas escolas. Os significados compartilhados da comunidade são mais importantes do que os resultados obtidos em si. A equidade, a solidariedade e a inclusão devem orientar a educação como bem público, que visa o bem comum acima dos interesses individuais (DIAS SOBRINHO, 2013).

Os textos das versões (foram apresentadas três versões antes da homologação da versão final) estavam diretamente relacionados aos debates que ocorriam no âmbito do Conselho Nacional de Educação. A cada versão produzida aumentava-se a defesa da previsibilidade legal da BNCC, que supostamente estaria presente na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no PNE (2014-2024). As entidades educacionais, contrárias ao projeto da BNCC, alegavam que essas mesmas leis preconizavam a pluralidade de ideias e o respeito à diversidade.

Defendi que políticas educacionais homogeneizantes provocam o assassinato de conhecimentos criados nas escolas, causando epistemicídios. Isso acontece a partir da criação de linhas abissais, que dividem conhecimentos válidos e inválidos (SANTOS, 2010). Os conhecimentos inseridos na BNCC seriam considerados válidos e potencialmente testados em avaliações padronizadas, enquanto outros conhecimentos *nosdos* seriam entendidos como inválidos. A hierarquização de conhecimentos e de sujeitos não caminha para uma educação democrática. Dessa forma, procurei argumentar que uma educação democrática busca promover a visibilidade das práticas docentes, das histórias de estudantes e dos desafios dos trabalhadores em educação.

Conclui dizendo que apesar do projeto da BNCC ter sido levado adiante com a sua posterior homologação, o mesmo não conseguirá alterar os currículos produzidos nos cotidianos em produtos uniformes. As tentativas de reprimir os currículos locais não podem impedi-los de continuarem sendo produzidos de modo criativo a todo momento. Enfim, era (e ainda é) necessário entender os atores escolares como sujeitos de direitos e de conhecimentos. O cotidiano escolar precisa ser reconhecido como produtor de política, tanto no seu contexto local quanto no contexto de políticas públicas.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular. Ciclo contínuo de políticas. Estudos *nosdoscom* os cotidianos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. Sobre a possibilidade e a necessidade curricular de uma Base Nacional Comum. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n. 03, p. 1512 - 1529 out./dez. 2014.

BALL, Stephen J. *Educação global S.A.* Novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Ponta Grossa, Editora UEPG: 2014. Cap 1: Redes Neoliberalismo e mobilidade das políticas.

DIAS SOBRINHO, José. Educação Superior: bem público, equidade e democratização. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013.

FREITAS, Luiz C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012.

FREITAS, Luiz C. Qualidade Negociada: Avaliação e Contraregulação na Escola Pública. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 911-933, Especial - Out. 2005.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: SANTOS, B. S.; MENESES, Maria P. *Epistemologias do Sul*. Edições Almedina S/A: Coimbra. 2010. Cáp. 1, p. 31-83.